



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Autoriza o funcionamento da Creche Municipal Hilda Donato, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Areial, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Educação de Areial-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº 125/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e a organização do Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no art. 11 e no art. 30;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a observância ao Pacto Nacional pela Primeira Infância, contemplando ações voltadas ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos, com garantia de atendimento qualificado e seguro, práticas pedagógicas adequadas ao desenvolvimento infantil e articulação intersetorial com políticas de saúde, assistência social e cultura;

CONSIDERANDO a comprovação de condições estruturais de excelência, incluindo as instalações físicas acessíveis e adaptadas às necessidades infantis, ambientes adequados à alimentação, repouso, higiene, recreação e equipe profissional habilitada para o atendimento à Educação Infantil;

RESOLVE:

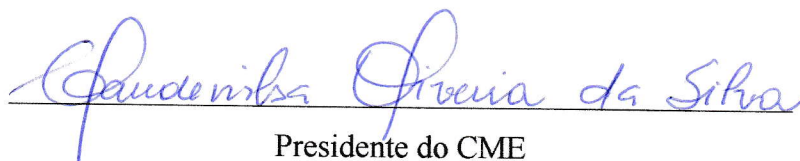
Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Creche Municipal Hilda Donato, localizada na Travessa Luzinete de Souza, S/N, Município de Areial – PB, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A instituição oferecerá atendimento à Educação Infantil – etapa Creche, para crianças de 0 a 3 anos, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, alimentação escolar, recursos humanos, ações pedagógicas e demais regulamentações previstas para o atendimento à Educação Infantil.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areial, 12 de Janeiro de 2026


Presidente do CME